



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PORTARIA Nº 387, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20220917 - R M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 10.579.386/0001-91;

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público **JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO**, CPF Nº 001.519.612-71, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade da locação fornecida pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas a locação, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal